

	  	<b>POLÍTICA-PL</b>						<b>DATA:</b>	<b>PG.</b>	<b>REV.</b>								
								17/09/25	1/5	01								
<b>CÓDIGO DA PL</b>	<b>REQUISITO</b>							<b>FASE DO PDCA</b>										
	<b>ISSO 9001</b>	<b>ISSO 14001</b>	<b>ISSO 45001</b>	<b>ISSO 37001</b>	<b>ISSO 37301</b>	<b>ISSO 39001</b>												
<b>PL23</b>	<b>5.2</b>	<b>5.2</b>	<b>5.2</b>	<b>5.2</b>	<b>5.2</b>	<b>5.2</b>	<b>P</b>											
<b>MACROPROCESSO: REALIZAR OPERAÇÕES</b>																		
<b>PROCESSO: GERENCIAR A SEGURANÇA VIÁRIA</b>																		
<b>ETAPA: POLÍTICA DE SEGURANÇA VIÁRIA</b>							<b>ELABORADO POR:</b>											
																		
Kátia Miranda – Coordenadora SSO/MA							Jediael Rosa – CEO											

## 1 – OBJETIVO

- Promover segurança viária visando a redução de mortes e lesões graves decorrentes de acidente;
- Atender aos requisitos legais e outros aplicáveis ao negócio;
- Preservar a saúde e a segurança do trabalho reduzindo os perigos e riscos das atividades e manter canais de comunicação, participação e consulta dos colaboradores;
- Proteger o meio ambiente, prevenir a poluição e utilizar recursos de forma sustentável;
- Promover a melhoria contínua e satisfação das partes interessadas de relacionamento, visando criar valor nos aspectos ambiental, social e de governança de forma equilibrada.

## 2 – CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Política se aplica a todas as atividades da IDG Engenharia e Consultoria e suas sedes (Matriz e filiais), acionistas, administradores, Diretores, Gestores, funcionários internos e externos, prepostos, terceiros, prestadores de serviços, fornecedores, representantes, contratados, subcontratados, parceiros e quaisquer outros fornecedores ou adquirentes de

serviços da IDG Engenharia e Consultoria que, de alguma forma, se relacionem com ela e/ou representem seus interesses e que estejam envolvidos em atividades que impactem ou sejam impactadas pela segurança viária.

### **3 – DEFINIÇÕES**

**Sistema de Gestão de Segurança Viária (SGST):** Parte do sistema de gestão da IDG Engenharia e Consultoria utilizada para gerenciar os riscos e oportunidades de segurança viária.

**Partes Interessadas Relacionadas à Segurança Viária:** Indivíduos ou organizações que podem afetar, ser afetados ou se perceberem afetados por uma decisão ou atividade relacionada à segurança viária da IDG Engenharia e Consultoria.

**Desempenho de Segurança Viária:** Medidas e resultados relacionados à segurança viária.

**Usuário da Via:** Qualquer pessoa que utiliza a via (pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas, passageiros).

**Acidente de Trânsito:** Evento que pode resultar em morte, lesão ou dano à propriedade, envolvendo pelo menos um veículo em movimento na via.

## **4. DIRETRIZES**

### **4. ASPECTOS GERAIS**

#### **4.1. COMPROMISSO DA LIDERANÇA**

A Alta Liderança da IDG Engenharia e Consultoria demonstra seu compromisso com a segurança viária ao:

- Assegurar que esta Política de Segurança Viária seja estabelecida, implementada, mantida e revisada.
- Fornecer os recursos necessários para o Sistema de Gestão de Segurança Viária.
- Promover a conscientização e a participação de todos os colaboradores e partes interessadas na busca pela melhoria do desempenho de segurança viária.
- Garantir que os objetivos de segurança viária sejam estabelecidos e comunicados.
- Liderar pelo exemplo, demonstrando comportamentos seguros no trânsito.

### **4.3. INFRAESTRUTURA SEGURA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS**

Priorizaremos o planejamento, projeto e gerenciamento de obras que considerem a segurança viária em todas as etapas, desde a concepção até a execução, visando minimizar riscos para usuários da via e trabalhadores.

Realizaremos análises de impacto na segurança viária para todos os projetos e operações relevantes, implementando medidas preventivas e corretivas conforme necessário.

Promoveremos a aplicação de tecnologias e inovações que contribuam para a segurança viária em nossos projetos, como sistemas inteligentes de tráfego, sinalização aprimorada e uso de materiais seguros.

### **4.4. GESTÃO DE VEÍCULOS E FROTA**

Garantiremos que todos os veículos utilizados nas operações da IDG, próprios ou de terceiros, estejam em perfeitas condições de manutenção, devidamente licenciados e equipados com os dispositivos de segurança obrigatórios e recomendados.

Implementaremos programas de manutenção preventiva e corretiva para a frota.

Incentivaremos a adoção de veículos mais seguros e com menor impacto ambiental, alinhando-nos ao ODS 7 (Energia Limpa e Acessível) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

### **4.5. COMPETÊNCIA, CONSCIENTIZAÇÃO E TREINAMENTO**

Desenvolveremos e implementaremos programas de treinamento em segurança viária para todos os colaboradores, incluindo direção defensiva, legislação de trânsito, primeiros socorros em caso de acidentes e uso adequado de equipamentos de proteção individual.

Promoveremos campanhas contínuas de conscientização sobre os riscos no trânsito e a importância de comportamentos seguros, reforçando temas como não uso do celular ao volante, respeito aos limites de velocidade, não dirigir sob efeito de álcool/drogas, e atenção a pedestres e ciclistas.

Avaliaremos a competência dos motoristas e operadores de equipamentos móveis, garantindo que possuam as qualificações e licenças necessárias.

#### **4.6. COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO**

Manteremos canais de comunicação abertos e eficazes para coletar informações, sugestões e preocupações relacionadas à segurança viária de todas as partes interessadas (colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades e autoridades).

Promoveremos o diálogo e o engajamento com as comunidades afetadas por nossas operações, buscando entender e mitigar os impactos de tráfego e segurança viária.

#### **4.7. GESTÃO DE TERCEIROS E FORNECEDORES**

Integraremos critérios de segurança viária na seleção e avaliação de terceiros, prestadores de serviços e fornecedores que atuam em nossas operações ou cadeia de valor.

Exigiremos que terceiros e parceiros firmem termo de compromisso de Segurança Viária ou adiram formalmente às diretrizes desta política, e que cumpram com a legislação de trânsito e as melhores práticas de segurança.

Realizaremos due diligence e monitoramento do desempenho de segurança viária de nossos terceiros.

#### **4.8. INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTES**

Estabeleceremos um processo eficaz para o registro, investigação e análise de todos os acidentes e incidentes de trânsito envolvendo nossas operações ou colaboradores.

Utilizaremos as lições aprendidas com essas investigações para identificar as causas-raiz, implementar ações corretivas e preventivas e promover a melhoria contínua do nosso desempenho em segurança viária.

#### **4.9. MELHORIA CONTÍNUA**

Comprometemo-nos com a melhoria contínua do nosso Sistema de Gestão de Segurança Viária, por meio de auditorias internas e externas, revisão crítica da liderança, análise de desempenho e implementação de ações corretivas e preventivas.

Estabeleceremos objetivos e metas de segurança viária mensuráveis e desafiadores, revisados periodicamente.

## 5. RESPONSABILIDADES

**Alta Direção:** É responsável por endossar e promover esta política, alocar os recursos necessários e garantir que a segurança viária seja uma prioridade estratégica.

**Gestores e Supervisores:** Devem garantir a implementação e o cumprimento desta política em suas respectivas áreas, promovendo um ambiente de trabalho seguro e incentivando práticas seguras no trânsito.

**Colaboradores:** Têm a responsabilidade individual de cumprir as leis de trânsito, adotar comportamentos seguros, reportar condições de risco e participar das ações de educação e conscientização.

**Comitê de ESG / Comitê de Segurança Viária:** Será responsável por desenvolver, implementar e monitorar esta política, propor melhorias e coordenar as ações de segurança viária.

## 6 – APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Este documento foi aprovado pela Alta Liderança da IDG Engenharia e Consultoria. Tem vigência de 24 meses, devendo ser revisado após este período ou sempre que houver necessidade de atualização.

## 7 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ADM PP 03 – Código de Conduta da IDG Engenharia e Consultoria

PL 09 – Política de Compliance

PL 17 – Política de Governança Corporativa

PL 16 – Política de Gestão de Riscos

ADM PP 16 – Condução de Veículos na empresa

## 8 – CONTROLE DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	REQUER TREINAMENTO	REQUER DIVULGAÇÃO
00	17/09/205	Emissão inicial	X	X
01	11/12/2025	Revisão do quadro de requisitos		X